



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 006/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.580/0001-90, com sede administrativa localizada na Rua Juscelino Barbosa, 816, Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Cristiano Geraldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em comum acordo com a empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, sediada na Rua Teonílio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32669-700, nº 32, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.418-052, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2024**, com fundamento no art. 84 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como na **Cláusula Décima Segunda da referida Ata**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2024**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência originalmente pactuada, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados durante o período de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 **permanecerão os mesmos valores registrados originalmente**, mantidas, portanto, **todas as condições comerciais previamente pactuadas**.



2.2. Quaisquer ajustes de preços, caso cabíveis, deverão observar estritamente os termos e condições estabelecidos no Edital e na legislação aplicável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, **naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação deste Termo Aditivo será realizada na forma da legislação vigente, para que produza os efeitos legais.

Alfenas (MG), 30 de maio de 2025.

Pelo Órgão Gerenciador:

**CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:0162203
2683** Assinado de forma
digital por CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2025.05.30
10:31:31 -03'00'

Pelo Fornecedor:

**ABNER SALDANHA
DE
REZENDE:972263786
04** Assinado de forma digital
por ABNER SALDANHA DE
REZENDE:97226378604
Dados: 2025.06.04 09:37:16
-03'00'

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos
Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO

Cristiano Geraldo da Silva

Presidente

Razão Social: **DEVA VEICULOS LTDA**

CNPJ: 23.762.552/0003-02

Representante Legal: **Abner Saldanha de
Rezende**

Testemunhas:

**FAUSTO
COSTA:5677
2963687** Assinado de forma
digital por FAUSTO
COSTA:56772963687
Dados: 2025.05.30
10:20:02 -03'00'

**RAFAEL SILVEIRA DE
OLIVEIRA:108176016
86** Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVEIRA DE
OLIVEIRA:10817601686